



PORTARIA Nº 273/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao
Servidor Municipal **CLAUDEIR BATISTA
NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

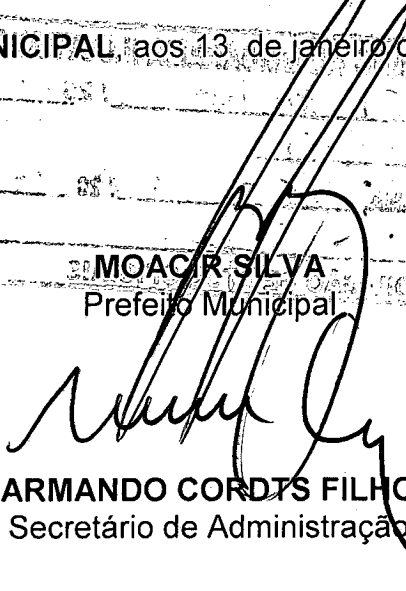
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **CLAUDEIR BATISTA NASCIMENTO**, portador da cédula de
identidade RG nº 7.365.205-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 021.110.549-09,
ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitido em
01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Educação,
conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei
Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período
de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012, passando da referência 06
para referência 07, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro 12014
DE Nº 9972
UMUARAMA, 15.1.01.12014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS